



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul  
**Campus Alvorada**  
Rua Prof. Darcy Ribeiro no 121,  
Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS– CEP 94834-413  
Telefone: (51) 3483-9101- E-mail: [eleicoes@alvorada.ifrs.edu.br](mailto:eleicoes@alvorada.ifrs.edu.br)

## **EDITAL IFRS *Campus* Alvorada Nº 18/2019**

### **PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS MEMBROS PARA CPPD LOCAL DO IFRS - *CAMPUS* ALVORADA**

O Diretor-Geral do *campus* Alvorada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso das atribuições conferidas pela Portaria da Reitoria 683/2017, publicada no D.O.U em 26/04/2017, e a Comissão Eleitoral Permanente do *campus* Alvorada, designada pela Portaria nº 148 de 11 de outubro de 2018, tornam pública a abertura do processo eleitoral para a escolha dos representantes da Comissão Permanente do Pessoal Docente do IFRS - Alvorada.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 Os membros da CPPD serão escolhidos por seus pares, por meio de processo eleitoral instituído por este edital único, com acompanhamento e organização de responsabilidade da Comissão Eleitoral Permanente do *campus* Alvorada;
- 1.2 A presidência e a secretaria da Representação Local da CPPD são prerrogativas dos membros mais votados, respectivamente, conforme artigo 14 da Resolução 115 de 2012 do CONSUP;
- 1.3 A homologação do resultado final e a nomeação dos representantes eleitos será feita por Portaria do *campus* Alvorada;
- 1.4 Todos os candidatos deverão declarar, no ato da inscrição, a aceitação da investidura caso sejam eleitos.

#### **2. DAS VAGAS**

- 2.1 A Representação Local da CPPD será composta por servidores docentes pertencentes ao quadro ativo permanente do IFRS - *campus* Alvorada, de acordo com a proporcionalidade instituída pela Resolução 115/2012 do Conselho Superior do IFRS, através do preenchimento de vagas, conforme discriminado no quadro abaixo:
- 2.2 Quadro de vagas:



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul  
**Campus Alvorada**  
Rua Prof. Darcy Ribeiro no 121,  
Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS– CEP 94834-413  
Telefone: (51) 3483-9101- E-mail: [eleicoes@alvorada.ifrs.edu.br](mailto:eleicoes@alvorada.ifrs.edu.br)

<b>Campus</b>	<b>Vagas</b>
Alvorada	3 titulares
	2 suplentes

- 2.3 A inscrição dos candidatos deverá ser feita via formulário (endereço: <https://forms.gle/zqwigLQmcRHzwi2r5>), conforme cronograma descrito no item 4;
- 2.4 No caso de ocorrer um número de inscrições igual ou inferior ao quantitativo de vagas disponíveis para titular, não será necessária realização de eleições. A direção geral declarará eleitos como titulares os inscritos. Será convocada uma reunião com a CPPD eleita e o Diretor, para definir Presidente e Secretário, e indicar os docentes para composição do número exigido neste edital.

### **3. DA VOTAÇÃO**

- 3.1 A votação se dará por meio de formulário eletrônico (conforme cronograma item 4) vinculado ao e-mail institucional do servidor - link: <https://forms.gle/7U4v8yrtSzpRwLQR7> -, onde constará os nomes dos candidatos dispostos em ordem alfabética;
- 3.2 Os eleitores poderão votar uma única vez, onde poderão escolher até 03 (três) candidatos dentre os nomes disponíveis;
- 3.3 Os formulários assinalados com número de votos superior ao permitido neste Edital serão anulados.

### **4. CRONOGRAMA**

<b>Etapas</b>	<b>Período/Prazo</b>
1. 1. Publicação do edital	22/08/2019



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul  
**Campus Alvorada**

Rua Prof. Darcy Ribeiro no 121,  
Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS– CEP 94834-413  
Telefone: (51) 3483-9101- E-mail: [eleicoes@alvorada.ifrs.edu.br](mailto:eleicoes@alvorada.ifrs.edu.br)

2. Período de inscrições	Das 08:00h do dia 23/08/2019 às 23:59h do dia 26/08/2019
3. Divulgação das inscrições homologadas	27/08/2019
4. Recurso referente a não homologação da inscrição	28/08/2019
5. Resultado final das inscrições	29/08/2019
6. Eleições	Das 8h do dia 30/08/2019 às 23:59h do dia 03/09/2019
7. Resultado parcial das eleições	04/09/2019
8. Recurso quanto ao resultado parcial das eleições	05/09/2019
9. Resultado final das eleições	06/09/2019

## **5. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

- 5.1 Logo após o encerramento da votação, a Comissão Eleitoral Permanente do *campus* Alvorada fará a apuração dos votos, em sessão aberta no gabinete do *campus* Alvorada;
- 5.2 Serão considerados eleitos como titulares os candidatos que obtiverem o maior número de votos;
- 5.3 Após o preenchimento das vagas de titulares, os candidatos imediatamente seguintes serão considerados suplentes, desde que tenham obtido número de votos igual ou superior a 01 (um);
- 5.4 Em caso de empate, será considerado eleito o candidato de maior tempo de instituição e, persistindo o empate, o de maior idade.



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul  
**Campus Alvorada**

Rua Prof. Darcy Ribeiro no 121,  
Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS– CEP 94834-413  
Telefone: (51) 3483-9101- E-mail: [eleicoes@alvorada.ifrs.edu.br](mailto:eleicoes@alvorada.ifrs.edu.br)

## **6. DOS RECURSOS**

6.1 Os candidatos poderão interpor recursos, devidamente justificados, conforme cronograma, através de formulário eletrônico (endereço: <https://forms.gle/tJryJKC3H1aNmUXi7>).

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 É responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas na inscrição;

7.2 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral Permanente do campus Alvorada.

Alvorada, 22 de agosto de 2019.

---

Prof. Fábio Azambuja Marçal  
Diretor-Geral *pro tempore*  
IFRS - Campus Alvorada  
Portaria Nº 683/2017-IFRS